

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.91.690-1	61180933	387-0	65 6118093-3

SEGURADO : SENADO FEDERAL

ENDEREÇO : PC DOS TRES PODERES, S/N - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF CEP: 70100-000

CNPJ/CPF : 00.530.279/0001-15

TOMADOR : GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO : RUA ARTIDORO DA COSTA, 66 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 20551-140

CNPJ/CPF : 68.558.972/0001-30

CORRETOR : MASSIMA ADM CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

SUSEP: A3632J

TIPO DE ENDOSSO : PRORROGACAO DE VIGENCIA - ALTERACAO DE VIGENCIA

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 70.138,99	26/01/2017	25/01/2018

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado prorroga-se a vigência da apólice em epígrafe a partir de 26/01/2017 ate 25/01/2018, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016, celebrado entre a União, por Intermédio do Senado Federal e a empresa GLS Engenharia e Consultoria Ltda, conforme Pregão Eletrônico nº 115/2015 e Processo nº 00200.000911/2015-75.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba especifica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 24 DE JANEIRO DE 2017

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti N° de Série do Certificado: 606429870aa91478f65c476707b0c0f5 Data e Hora: 24/01/2017 10:42
Luiz Pomarole N° de Série do Certificado: 35104a04333e858a5350cd53072b036f Data e Hora: 24/01/2017 10:42



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.91.690-1	61180933	387-0	65 6118093-3

SEGURADO : SENADO FEDERAL

ENDEREÇO : PC DOS TRES PODERES, S/N - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF CEP: 70100-000

CNPJ/CPF : 00.530.279/0001-15

TOMADOR : GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO : RUA ARTIDORO DA COSTA, 66 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 20551-140

CNPJ/CPF : 68.558.972/0001-30

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862016009107750006901003870 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.136 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.91.690-1	61180933	387-0	65 6118093-3

SEGURADO : SENADO FEDERAL

ENDEREÇO : PC DOS TRES PODERES, S/N - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF CEP: 70100-000

CNPJ/CPF : 00.530.279/0001-15

TOMADOR : GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ENDEREÇO : RUA ARTIDORO DA COSTA, 66 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 20551-140

CNPJ/CPF : 68.558.972/0001-30

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 70.138,99	R\$ 1.049,20

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	70.138,99
Prêmio Líquido.....: R\$	1.049,20
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	03/02/2017	R\$ 1.049,20

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666/93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) Ouvidoria: **0800 727 1184**